



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.526, de 26 de novembro de 1987.

Câmara

ALTERA OS VALORES FIXADOS NO ARTIGO 5º DO DE-
CRETO Nº 664, DE 27/01/77, PELO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 1.395, DE 05/02/86.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ta-
quaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

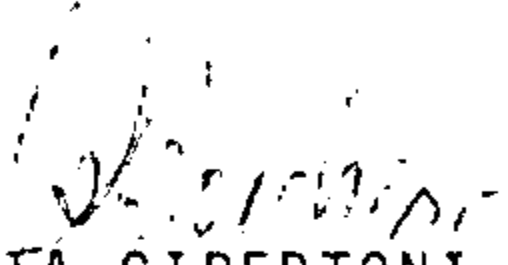
ARTIGO 1º - A taxa de embarque na Estação Rodov-
iária desta cidade fica fixada em CZ\$ 2,00 (dois cruzados) nas linhas
municipais e estudantis e em CZ\$ 3,00 (três cruzados) nas linhas intermu-
nicipais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de novembro de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-